



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 004/2020

TUTOR VIRTUAL

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS – 2ª CONVOCAÇÃO

A Direção Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia e a Coordenação Universidade Aberta do Brasil - UAB, DIVULGAM abaixo o Resultado parcial após análise dos documentos da 2ª convocação, de acordo com o edital nº 04/2020 e respectivas erratas e adendos que regem esse certame.

PERFIL 05 – Licenciatura Em Artes Visuais

SITUAÇÃO	NOME	OBSERVAÇÕES
DEFERIDO	ALESSANDRA SIMONE DO PRADO SIQUEIRA	
DEFERIDO	VERÔNICA DE HOLANDA SANTOS	
DEFERIDO	CLAUSO FLAUBERTO DE ARANDAS	
DEFERIDO	ROSIVALDA PEREIRA DE SOUSA BRITO	

PERFIL 12 – Licenciatura Em Artes Visuais

SITUAÇÃO	NOME	OBSERVAÇÕES
DEFERIDO	LUCAS CORDEIRO SANTOS	
DEFERIDO	PLÍNIO XAVIER DE FIGUEIRÔA	
INDEFERIDO	NICOLLY QUIRINO BARROS	Não apresentou documentação
INDEFERIDO	MARIA DE FÁTIMA CALDAS DE FIGUEIRÊDO	Em desacordo com o item 7.2 do edital (A candidata não comprovou possuir experiência de mais de cinco anos como docente no ensino básico conforme informado no formulário de inscrição)
DEFERIDO	AURISTELA PEREIRA DE SOUZA NETA ARAÚJO	

PERFIL 39 – Licenciatura Em Letras

SITUAÇÃO	NOME	OBSERVAÇÕES
INDEFERIDO	ELISÂNGELA MARTINS DE LIMA	Em desacordo com o item 7.3, alínea "i", do edital (a candidata apresentou uma declaração de conclusão de mestrado com validade de 6 meses) e não comprovou mais de 5 anos de experiência docente no ensino básico conforme informado no formulário de inscrição (a soma do período informado não totaliza mais de 5 anos, e algumas declarações não informavam início e fim do exercício da função ou se ainda estava em andamento).
DEFERIDO	ELIANE MARIA DO NASCIMENTO	
DEFERIDO	NATÁLIA COELHO BAGAGIM	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

DEFERIDO	EDUARDO MANOEL BARROS ORACIO	
INDEFERIDO	JOSIENE DE MELO SILVA	Não apresentou documentação

Os candidatos que desejarem interpor recurso deverão fazê-lo no dia **08 de Maio de 2020** para o e-mail da Comissão de Seleção - ***selecaosimplificada.ead@ufrpe.br***. Citamos os itens 8.2, 8.3 e 8.5 do edital:

8.2 Na interposição dos recursos não será permitido qualquer acréscimo de documentos ou anexar qualquer documento comprobatório que altere as informações cadastradas no ato da inscrição.

*8.3 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser interpostos nas datas previstas no Cronograma do processo seletivo, dirigido à Comissão de Seleção e encaminhado através do endereço eletrônico ***selecaosimplificada.ead@ufrpe.br***;*

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;”

Recife, 07 de maio de 2020.

Jorge da Silva Correia Neto
Diretor Geral e Acadêmico UAEADTec

Sônia Virgínia Alves França
Coordenadora Adjunta UAB